Pregão Eletrônico (SRP) N º 90.006/2025

Objeto: Aquisição de fardamento tático militar e acessórios necessários para o adequado desempenho das funções dos agentes de segurança institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão

Licitante/CNPJ: MR COMERCIO E SERVICOS GERAIS – 17.808.503/0001-90

CHECKLIST DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N º 90.006/2025

Legenda: **S = Sim; N = Não; EP = Em Parte; NA = Não se Aplica; NO = Não Obrigatório;**

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTOS	S/N/EP/NA/NO	OBSERVAÇÕES
	Consulta		
7.5	Licitante preenche os requisitos de participação, mediante consulta cadastral da empresa no SICAF, CEIS, CNEP, TCU, CNJ e SIMPLES NACIONAL.	Sim	
7.5.1	7.5.1. As consultas aos cadastros será realizada em nome da empreso licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.	Sim	
8 e 9	**PROPOSTA DE PREÇOS**		

	LOTE ÚNICO	DESPACHO-SSEGPAT - 52025	Dia 20/02/2025
	Declaração de cumprimento dos critérios de sustentabilidade	Sim	
10	**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**	**Observação:** data de solicitação dos documentos de habilitação: **19/02/2025.**	
10.8	**HABILITAÇÃO JURÍDICA**		
10.8.1.	Registro comercial, no caso de empresa individual; ou	NA	
10.8.2.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por acoes, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou	Sim	
10.8.3.	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou ainda	NA	
10.8.4.	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Pais, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	NA	
10.9	**REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**		
10.9.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante;	Sim	
10.9.2.	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da interessada;	Sim	Validade: 17/03/2025

10.9.3.	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da interessada;	Sim	Validade: 11/05/2025
10.9.4.	Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União;	Sim	Validade: 12/03/2025
10.9.5.	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF	Sim	Validade: 23/02/2025
10.9.6.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n° 12.440, de 07/07/2011;	Sim	Validade: 09/08/2025
10.9.7	Caso a empresa licitante seja considerada isenta dos tributos referidos nos itens 10.9.2 e 10.9.3 relacionados ao objeto licitatório devera comprovar tal condição mediante declaração da fazenda estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei.	NA	
10.10	Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, apos a declaração da vencedora, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.	NA	
10.11	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**		
10.11.1.	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na	Sim	Emissão: 14/02/2025 – validade 60 dias

	própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (noventa) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro;		(14/04/2025)
10.11.1.1.	Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, devera ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e	NA	
10.11.2.	Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balancos provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados ha mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;	Sim	
10.11.2.1.	O balanco patrimonial devera estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;	Sim	
10.11.2.2.	No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanco patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;	NA	
10.11.2.3.	Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanco patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: I - Publicados em Diário Oficial ou; II - Publicados em jornal de grande circulação ou; III - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou; IV - Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN n° 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1o de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos termos de abertura e de encerramento.	Sim	
10.12.	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**		
10.12.1.	I - Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito	Sim	**= 01 Atestado** da

I	público ou privado que comprove(m) a execução/entrega satisfatória do objeto e/ou de serviços similares, de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto licitado;		PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA - **= 01 Atestado** da FUMAC-FUNDAÇÃO MARANHENSE ASSISTENCIA COMUNITARIA
Anexo V	**DECLARAÇÃO**		
Declaração de Inexistência de Nepotismo Pessoa Jurídica		Sim	

Porte da Empresa: **Microempresa/ME**

CONCLUSÃO: EMPRESA HABILITADA

São Luís, 27 de fevereiro de 2025.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA Assinado de forma digital por ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA
Dados: 2025.02.28 10:56:54 -03'00'

Allyson Frank Gouveia Costa

Agente Contratação TJMA